





**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES</b> <b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		<b>CÓPIA</b> <b>Confere com</b> <b>o Original</b>	
<b>ABERTURA:</b> 07/08/2007 - 14:47:00			
<b>REQUERENTE:</b> ALAOR ANTÔNIO PESSOTTI			
<b>SOLICITAÇÃO:</b> PODER LEGISLATIVO			
<b>ASSUNTO:</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
<b>DESCRIÇÃO:</b> "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
<i>m/ Tatiana Lúcio Campos</i> <b>LUCIANO CUNHA CABRAL</b> Assessor Técnico Patrimônio Protocolo			
_____ PROTOCOLISTA			

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **HÉLIO JOSÉ COFFLER**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de agosto ano de dois mil e sete.

*A. Pessotti*  
**ALAOR ANTONIO PESSOTTI**  
Vereador



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES</b> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</p> <p><b>PROCESSO: 0736 /2007</b></p> <p><b>ABERTURA:</b> 07/08/2007 - 14:47:00 <b>REQUERENTE:</b> ALAOR ANTÔNIO PESSOTTI <b>SOLICITAÇÃO:</b> PODER LEGISLATIVO <b>ASSUNTO:</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <b>DESCRIÇÃO:</b> "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</p> <p>p/ <i>Tatiana Lúcio Campos</i> <b>LUCIANO CUNHA CABRAL</b> Assessor Técnico Patrimônio Protocolo PROTOCOLISTA</p>	
--	--

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: **HÉLIO JOSÉ COFFLER**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de agosto ano de dois mil e sete.

**ALAOR ANTONIO PESSOTTI**  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina  
Município: Colatina Distrito: Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

Oficial do Registro Civil

## Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 7.903, às fls. 224, do livro n.º 33-B, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de Hélio José Coffler.--

e Cecilia Guimarães.--

contraído no dia 08 de dezembro de 1965.--

O contraente nascido em Vinte e cinco de Julho, M. de Santa Teresa-ES.--

aos 24 de novembro de 1937, profissão Contador.--

residente nesta cidade, filho de Antonio Coffler Netto  
e Gentila Izabel Avancini Coffler - -

e a contraente nascida em nesta cidade de Colatina, E. E. Santo -

aos 10 de dezembro de 1945, profissão do lar --

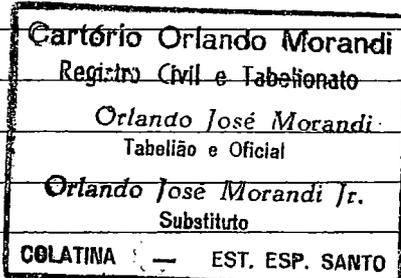
residente nesta cidade, filha de Dario Guimarães e  
Maria Paulina de Almeida Guimarães - -

A contraente passa a chamar-se Cecilia Guimarães Coffler.

O regime do casamento é Comunhão Universal de bens.

Foram testemunhas Clério Santos Martinelli e Orlando Passos -

Observações: ---



O referido é verdade e dou fé.

Colatina - 11 de março - de 1991.--

O Oficial do Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE



GASTÃO CALMON

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

WILSON MANTOVANELLI

ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

(EM BREVE RELATÓRIO)

Livro n.º B AUX 02

Termo n.º 905

Fis. 153

GASTÃO CALMON, Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que

DEZOITO, 18 do mês de MARÇO do ano de mil novec

enta e oito, nest. A CIDADE, NA IGREJA MATRIZ

X.X.X.X.X as 17 horas, perante o PE. RUBENS DUQUE - PAROCO

X.X.X.X.X.X depois da habilitação legal conforme a lei T. P. IO DE 27 DE MAIO

receberam-se em matrimônio sob o regimem de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

ELE " PAULO ROBERTO DE SOUSA CÂMARA " - COMERCIÁRIO

filho legítimo de JOSE MARCELINO CÂMARA

e de EROTIDES DE SOUSA CÂMARA

com ... anos, nascido a 27 DE MARÇO DE 1957...

em ... Estado d. E. MINAS GERAIS...

ELA " TEREZINHA DE JESUS ROZA " - DOMESTICA

filha legítima de ANTONIO NUNES ROZA

e de MARIA DA PENHA RAMPINELLI ROZA

com ... anos, nascida a 27 DE MAIO DE 1961,

em ... LINHARES, Estado d. O. ESPÍRITO SANTO

em virtude do casamento, a contraente passou a usar o nome de " TEREZINHA DE JESUS

ROZA CÂMARA "

Como tudo se vê do ato lavrado e assinado no livro competente, a qual se reporta e dá fé.

Cartório de Registro Civil de Linhares, 20 de MARÇO de 19 78



Handwritten signature of Gastão Calmon and official stamp of Nelson Souza, with address information for both.

**CARTÓRIO NOTARIAL BELZÁRIO**  
**COMARCA DE LINHARES - ES**  
Nº Geny Francischello Belzário  
NOTÁRIA  
Átala Dias Campos  
Paulo Jorge Chagas  
José Antônio Belzário  
Jacqueline Maria Belzário  
ESCREVENTES  
Esp. Santo  
Linhares

Certifico e dou fé que a presente  
cópia xerográfica é reprodução fiel  
e autêntica do documento original  
que me foi exibido nesta data  
nos termos do Art. 7º, Inc. V da Lei  
8935 de 18/4/94.  
Linhares, de 05 de 2005  
Em Teste da Verdade  
NOTÁRIA